



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**Departamento de Compras e Licitações**

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**CONVITE DE PREÇOS Nº 08/2023**

**PROCESSO Nº 1707/2023**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DO AVCB – ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, REFERENTE À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, LOCALIZADA À RUA JULIÃO JOSÉ DOS SANTOS, 07 – VILA IZABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas SPALLA ENGENHARIA, CR SEG ENGENHARIA, DARCOS, ELETROSERVICE, PREVINE INCÊNDIO, OFF FIRE SISTEMAS, SS EXTINTORES, FF SOLUÇÃO, EXTINTORES NOTA 10 e INSEG SERVIÇOS, conforme consta do processo administrativo.

A empresa DANFIRE ENGENHARIA manifestou interesse formalmente em participar deste certame.

As empresas CR SEG ENGENHARIA, SS EXTINTORES e INSEG SERVIÇOS apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, os envelopes de habilitação e proposta das empresas foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

Da análise, a Comissão verificou que, em relação à empresa SS EXTINTORES, a mesma apresentou apenas a Certidão Negativa de Falência e Concordata e o Contrato Social, deixando de apresentar todo o restante da documentação solicitada em edital. Pelo exposto, a Comissão declara esta empresa INABILITADA.

A empresa INSEG SERVIÇOS, por sua vez, deixou de apresentar a documentação relativa aos seguintes itens: 7.1.3.2 (CND Estadual); 7.1.3.3 (CND Municipal); 7.1.6 (CND Trabalhista); 7.1.9 (Termo de Compromisso); 7.1.11 (Contrato Social); 7.1.16.1 (Atestado de capacidade Técnica); 7.1.17 (Comprovação de Vínculo Profissional); 7.1.18 (Registro da empresa e do profissional) e 7.1.20.2 (Balanço Patrimonial). Desta feita, a mesma também foi considerada INABILITADA.

Em relação a documentação da empresa CR SEG ENGENHARIA, esta foi considerada conforme, restando a mesma HABILITADA.

Os envelopes de propostas permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão até a definição da continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Fernando Campos  
*Membro*

Suzy Queiroz  
*Membro*